



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0237/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora implementa os requisitos para fins de aposentadoria em 03.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Lusani Pires da Silva Medeiros – CPF: 623.615.114-87, a primeira Licença Prêmio referente ao período de 1986 a 1996, com gozo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 05.04.2021 a 02.10.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210721085227.pdf>
assinado por: idUser 161